



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68/2025

Republicação em virtude de erro material ocorrido na publicação de 3 de dezembro de 2025 (Diário Oficial nº 1188).

**CONCEDE A COMENDA DE HONRA AO
MÉRITO ESPORTIVO “ISLANDER SOUZA” AO
PROFESSOR E TREINADOR GENTIL
EDUARDO CARDOSO PELOS FORMIDÁVEIS
SERVIÇOS PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE
PARAUPEBAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Concede a Comenda de Honra ao Mérito Esportivo "Islander Souza" ao professor e treinador Gentil Eduardo Cardoso, em reconhecimento aos seus relevantes serviços, por meio do esporte, ao município de Parauapebas.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em data a ser definida, sendo certo que será em Sessão Solene realizada por esta Câmara.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de dezembro de 2025.

Parauapebas, 14 de maio de 2026.

**ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora**